



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI nº 7.735, DE 2014 (DO PODER EXECUTIVO)

EMP 217

Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição; os arts. 1, 8, "j", 10, "c", 15 e 16, §§ 3 e 4 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético; sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado; sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se o § 10 do artigo 17 do Substitutivo do Projeto de Lei nº 7.735, de 2014.

JUSTIFICATIVA

A repartição de benefícios, nos termos do substitutivo em análise, se dará apenas sobre os produtos que integrarem uma “Lista de classificação de repartição de benefícios”, a ser definida em ato conjunto pelos Ministérios do Meio Ambiente; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; da Ciência, Tecnologia e Inovação; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; do Desenvolvimento Agrário e da Justiça. Deste modo, ainda que tenha havido acesso a conhecimento tradicional associado e posterior exploração econômica, o produto que não constar da referida lista não será passível de gerar repartição de benefícios.

PSD

PT

L

chicoメンカウ
Líder Psol

Silá Machado
Tutor PT



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Pretendendo salvaguardar a repartição de benefícios de modo equânime, sugere-se a exclusão do mencionado parágrafo.

Sala das Sessões, de 2015.

A large, stylized handwritten signature, likely belonging to Sibá Machado, the leader of the PT.

Sibá Machado
Líder PT

A handwritten signature, likely belonging to Chico Alencar, the leader of the Psol.

Chico Alencar
Líder Psol

A handwritten signature, likely belonging to the PCdoB party.

A handwritten signature, likely belonging to the PV party.

PV